

# COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,  
DA SÉRIE ÚNICA, DA 92ª (NONAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA

# TRUE

 SECURITIZADORA

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 663

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP

**Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela**

# ULTRA CHEESE

**LATICÍNIOS SÃO JOÃO S.A.**

Sociedade por Ações

CNPJ nº 78.269.545/0001-95

Rodovia SC 493, KM 3, s/nº, Zona Rural, CEP 89897-000, São João do Oeste - SC

**CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SÉRIE ÚNICA: BRAPCSCRA306**

**ESTA EMISSÃO NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora “S1” junto à CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 12.130.744/0001-00 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”) nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), no âmbito da oferta pública de distribuição, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada (“**Resolução CMN 5.118**”), da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), de certificados de recebíveis do agronegócio, da série única, da 92ª (nonagésima segunda) emissão da True Securitizadora S.A. (“**CRA**”), comunicar a modificação das características da Oferta e a abertura do período de desistência da Oferta, pelo prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados da presente data, aos Investidores que formalizaram pedido de reserva/intenção de investimento, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, em decorrência da disponibilização de nova versão do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até Série Única, da 92ª (Nonagésima segunda) Emissão, da True Securitizadora S.A. Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Laticínios São João S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”), em relação à versão originalmente divulgada em 17 de maio de 2024, para: **(i)** alterar o valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta, que passará a ser de 50 (cinquenta) CRA, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Data de Emissão e, por esta razão, ajustar a definição de “Investimento Mínimo” e todas as seções do Prospecto Preliminar e demais Documentos da Operação; **(ii)** alterar o cronograma da Oferta; **(iii)** incluir novo anexo referente ao aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 92ª (Nonagésima Segunda) Emissão da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Laticínios São João S.A.; e **(iv)** incluir a minuta da Escritura Pública de Constituição de Alienação Fiduciária Sobre Imóvel e Outras Avenças como anexo ao Prospecto Preliminar, que será celebrada para atender exigência realizada pelo Registro Geral de Imóveis de Cruzília/MG, para que a alienação fiduciária passe a ser formalizada não mais por instrumento particular, mas por escritura pública. Nenhuma alteração aos termos e condições da alienação fiduciária de imóveis será realizada como resultado da substituição do instrumento particular pelo público.

Considerando o acima exposto, será **aberto período de desistência entre os dias 29 de maio de 2024 e 5 de junho de 2024**, para os Investidores que aderiram à Oferta até a presente data.

## 1. NOVO CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta, foi atualizado em relação ao presente Comunicado ao Mercado e passará a vigorar, conforme abaixo:

**ULTRA CHEESE**

**COMUNICADO AO MERCADO**

ULTRA  CHEESE



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup> <sup>(3)</sup>
1.	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização deste Prospecto Preliminar	17/05/2024
2.	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> )	20/05/2024
3.	Início do Período de Reservas	24/05/2024
4.	Divulgação do Comunicado ao Mercado Nova divulgação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	28/05/2024
5.	Início do Período de Desistência	29/05/2024
6.	Encerramento do Período de Desistência	05/06/2024
7.	Encerramento do Período de Reserva	05/06/2024
8.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	06/06/2024
9.	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	06/06/2024
10.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Registro da Oferta pela CVM	06/06/2024
11.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	07/06/2024
12.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do anúncio de início

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(3)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 2. EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Com as modificações no cronograma da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, além da divulgação deste Comunicado ao Mercado por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação do Aviso ao Mercado, da abertura do período de desistência da Oferta, os Coordenadores deverão se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os Investidores estão cientes de que a Oferta foi alterada e de que têm conhecimento das novas condições.

## 3. OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta, do Aviso ao Mercado bem como informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder**

**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

**[www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)** (neste *website*, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA Ultracheese - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da Série Única, da 92ª (Nonagésima Segunda) Emissão da True Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Laticínios São João S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

- **Emissora**

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP

**<https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/>** (neste *website* clicar em “Selecione a pesquisa” e selecionar a opção “Por ISIN” e no campo “Pesquisar” incluir “BRAPCSCRA306”. Clicar em “VER+” e na caixa de seleção “Documentos da Operação” selecionar no documento desejado).

• **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, localizar o campo de busca “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, no campo “Emissor” inserir “True Securitizadora”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, na sequência clicar em filtrar, e selecionar a presente Emissão pelo símbolo constante na coluna “Ações” da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado).

• **B3**

**Fundos.NET (CVM e B3)**

<http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “True Securitizadora S.A.”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRAPCSCRA306”, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Prospecto Preliminar” pela coluna “Tipo”, clicar em cima do símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso ao “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública”.

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 92ª (Nonagésima Segunda) Emissão da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Laticínios São João S.A.*”, celebrado em 17 de maio de 2024, entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditado, ou no Prospecto Preliminar, conforme o caso.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR) E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.**

São Paulo, 28 de maio de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**



**ASSESSOR JURÍDICO DO COORDENADOR LÍDER**



**ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA**



**Classificação dos CRA conforme ANBIMA:** Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor (“Regras e Procedimentos ANBIMA”), os CRA são classificados como, os CRA são classificados como: **(a) concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso i do artigo 8º do Anexo Complementar IX das regras e procedimentos ANBIMA; **(b) revolvência:** não revolvete, nos termos do inciso ii do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) atividade da devedora:** produtor rural, nos termos da alínea “(b)” do inciso iii do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) segmento:** pecuária, em observância à destinação dos recursos das Notas Comerciais Escriturais, nos termos da alínea “(e)” do inciso iv do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

**ULTRA CHEESE**

**COMUNICADO AO MERCADO**